



**Edital Complementar 03 - EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-Estado de Goiás, torna público os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição referente ao cargo de Auditor de Controle Interno, nos termos do item 3.14 do EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO.

**I. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** O candidato inscrito para o cargo de Auditor de Controle Interno, que já pagou a taxa de inscrição e consta na relação de inscrições deferidas (publicada em 24/02/2016), que não deseja mais participar deste Concurso Público deverá requerer a devolução da taxa de inscrição.

**1.2.** O candidato deverá enviar pelo e-mail [devolucao-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:devolucao-mozarlandia@msconcursos.com.br), no período de 30/03/2016 a 07/04/2016, as seguintes informações:

- a) número da inscrição;
- b) cargo;
- c) nome completo;
- d) número de telefone;
- e) dados bancários completo (nome do banco, número da agência, número da conta e demais dados necessários para realização de depósito).

**1.3.** No caso do candidato não possuir conta bancária, deverá anexar ao e-mail autorização, com firma reconhecida em cartório, para a realização do depósito em conta de terceiros.

**1.4.** O candidato deverá anexar ao e-mail cópia do comprovante do pagamento da inscrição.

**1.5.** De posse da solicitação de devolução da taxa de inscrição, e tendo o candidato atendido ao estabelecido nos itens anteriores, MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-Estado de Goiás efetuará o depósito até o dia 06/05/2016.

Mozarlândia/GO, 30 de março de 2016.

JOÃO SOARES DE OLIVIERA  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-Estado de Goiás, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que realizará Concurso Público para o provimento de vaga para o atendimento aos serviços da municipalidade, nos termos do presente Edital - RETIFICADO<sup>1</sup>.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

**1.1.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**1.1.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

**1.1.2.10** candidato que eventualmente desejar impugnar este Edital deverá seguir o estabelecido no item **9.1**.

**1.1.3.** A relação de cargos, pré-requisitos, carga horária, vagas, salário e benefícios, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

**1.1.4.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

**1.1.5.** Os candidatos aprovados serão regidos pelo regime Estatutário.

**1.1.6.** A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

**1.1.7.** Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:at-mozarlandia@msconcursos.com.br).

**1.1.8.** Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados na íntegra nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br) e no Placar Municipal.

**1.1.8.1.** Será realizada a publicação pós-recurso somente do item que sofreu alteração.

**1.1.8.2.** O Edital e suas retificações serão publicados, por meio de extrato, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de GO.

**1.1.8.3.** O resultado final, como a lista completa dos aprovados e classificados e do cadastro reserva, será publicado nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br), no Placar Municipal, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de GO.

**1.1.8.4.** Conforme Cronograma, será realizado, na sede da MSONCURSOS, localizada na Rua Jaguarão, 281, Monte Castelo, Campo Grande/MS, ato público de abertura dos envelopes de retorno contendo os cartões-resposta, os quais serão preenchidos e lacrados na presença dos candidatos, ao final, quando da realização da prova objetiva.

**1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**1.2.1.** Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

**1.2.1.1.** Caso o percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que, feito o arredondamento, a reserva resulte em, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo.

**1.2.2.** Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto neste Edital.

**1.2.2.1.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

**1.2.3.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

**1.2.4.** Para efeito deste Concurso Público, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

**1.2.5.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

**a)** declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

**b)** encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme cronograma, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

<sup>1</sup> Ficam alterados os itens 2.1, 3.3.3, 3.4.3 e os anexos I, II e III, 12.1, suprimido o item 8.2 e acrescido os itens 1.1.8.2, 1.1.8.3, 1.1.8.4, 3.13 e subitens, 3.14 e subitens, no EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO.

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**1.2.5.1.** O envio do Laudo Médico deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Rua Jaguarão, 289 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79010-160.

**1.2.6.** O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.5 e subitem não será considerado deficiente, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.7.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**1.2.8.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**1.2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesseis).

**1.2.9.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

**1.2.9.1.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**1.2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

**1.2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

**1.2.12.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

**1.2.13.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**1.2.14.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**1.3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MSCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

**1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

**1.3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**1.3.3.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

**1.3.3.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**1.3.3.3.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**II. DOS CARGOS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DOS SALÁRIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.**

**2.1.** Dos cargos, dos pré-requisitos, da carga horária, das vagas e dos salários:

<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas + CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Salário R\$</b>
Motorista	Ensino Fundamental e CNH categoria “C” ou “D”	40 horas	3 + CR	1.050,00
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas + CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Salário R\$</b>
Agente Arrecador de Tributos Municipais	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	2.500,00
Agente de Combate Endemias	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.014,00
Agente de Fiscalização Ambiental Municipal	Ensino Médio	40 horas	2 + CR	1.350,00
Agente de Fiscalização	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.350,00

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

Municipal				
Auxiliar de Controle Interno	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.350,00
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR				
Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Vagas + CR <sup>(*)</sup>	Salário R\$
Enfermeiro	Ensino Superior com registro no COREN	40 horas	1 + CR	2.300,00
Farmacêutico	Ensino Superior com registro no CRF	20 horas	1 + CR	1.750,00
Médico	Ensino Superior com registro no CRM	40 horas	4 + CR	13.321,90
Pedagogia – N-I	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	30 horas	40 + CR	1.582,16
Professor Ciências – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor Educação Física – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	3 + CR	1.582,16
Professor Geografia – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor História – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor Letra/Inglês – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	4 + CR	1.582,16
Professor Matemática – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16

CR<sup>(\*)</sup> - Cadastro Reserva. Os candidatos aprovados além do número de vagas estabelecidas neste edital constituirão Cadastro Reserva no limite de 3 vezes o número de vagas de cada cargo.

2.2. As Atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.

### III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma.

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.3.2. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.3. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail [retificacao-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:retificacao-mozarlandia@msconcursos.com.br), em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições Deferidas.

3.3.4. A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

3.4. O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.

3.4.1. O candidato que se inscrever para dois cargos, se aprovado, ao assumir um cargo deverá renunciar ao outro.

3.4.2. As provas da **OPÇÃO 1** serão realizadas no período matutino (manhã) e da **OPÇÃO 2** no período vespertino (tarde).

3.4.3. Relação dos cargos por opção:

a) **OPÇÃO 1 (Período – manhã):** Agente Arrecador de Tributos Municipais; Auxiliar de Controle Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Pedagogia – N-I, Professor Ciências – N-I, Professor Educação Física – N-I, Professor Geografia – N-I, Professor História – N-I, Professor Letra/Inglês – N-I, Professor Matemática – N-I.

b) **OPÇÃO 2 (Período – tarde):** Agente de Combate Endemias, Agente de Fiscalização Ambiental Municipal, Agente de Fiscalização Municipal, Motorista.

3.5. Valor das Inscrições:

CARGO	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL	60,00
NÍVEL MÉDIO	80,00
NÍVEL SUPERIOR	100,00



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**3.6.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvado nos casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

**3.7.** A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.8.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.9.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

**3.10.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br);
- b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;
- e) imprimir o boleto bancário.

**3.11.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

**3.11.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**3.11.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**3.12.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que a verificação de qualquer informação inverídica prestada de má-fé acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

### **3.13. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.13.1.** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto 6.593/2008, ao candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
- b) for membro de família de baixa renda.

**3.13.2.** O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá:

- a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declarar em campo próprio da ficha de inscrição que atende à condição estabelecida no Decreto 6.593/2008.

**3.13.3.** A Empresa MCONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

### **3.14. DA SUPRESSÃO DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

**3.14.1.** Fica suprimido o cargo de Auditor de Controle Interno.

**3.14.2.** O candidato inscrito para o cargo de Auditor de Controle Interno, que já pagou a taxa de inscrição e consta na relação de inscrições deferidas (publicada em 24/02/2016), poderá adotar um dos seguintes procedimentos:

- a) solicitar troca de cargo através do e-mail [cargo-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:cargo-mozarlandia@msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma; ou
- b) requerer a devolução da taxa de inscrição, conforme edital específico para isso a ser publicada até 01/04/2016.

**3.14.3.** Após a publicação deste Edital, a Empresa MCONCURSOS enviará e-mail aos candidatos que tiveram a inscrição deferida para o cargo de Auditor de Controle Interno, para ciência e providências relativas aos itens 3.14.1 e 3.14.2.

## **IV. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** Este Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.
- c) **Curso Introdutório de Formação Inicial** para o cargo de Agente de Combate Endemias.

### **4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**4.2.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

**4.2.2.** As questões de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.3.** Os Conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

**4.2.4.** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

**4.2.5.** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva.

4.2.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo presentes à prova.

**4.2.7. QUADRO DE PROVAS**

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	05	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	5,0		
	Conhecimentos Gerais	05	5,0		
	Conhecimentos Específicos	05	5,0		
	<b>TOTAL: 20</b>				
CARGO: NÍVEL MÉDIO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	10	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	3,0		
	Informática Básica	05	3,0		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0		
	Conhecimentos Específicos	05	6,0		
<b>TOTAL: 30</b>					
CARGO: NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	05	2,0	04 (A, B, C, D)	60 Pontos
	Raciocínio Lógico	05	2,0		
	Informática Básica	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	1,5		
	Conhecimentos Específicos	15	4,0		
<b>TOTAL: 40</b>					

**4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Mozarlândia/GO. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. O candidato realizará a prova na cidade de Mozarlândia/GO.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

4.3.2.2. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2.3. O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MSONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

4.3.2.4. Constatada a improcedência da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.3.2.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3. As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

**4.3.4.2.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.3.4.3.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**4.3.4.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**4.3.4.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.3.5.** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**4.3.5.2.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.6.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**4.3.7.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

**4.3.7.1.1.** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.3.7.2.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.3.7.3.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.3.7.4.** O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**4.3.8.** Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou manter o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- l) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- m) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**4.3.9.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

**4.3.10.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

**4.3.11.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**4.3.11.1.** Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

**4.3.11.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**4.3.11.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

**4.3.12.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**4.3.12.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

**4.3.13.** Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

**4.3.13.1.** O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

**4.3.14.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

**4.3.15.** Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

**4.3.15.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

**4.3.16.** O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

**4.3.16.1.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.

## V. DA PROVA DE TÍTULOS

**5.1.** Serão convocados para a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente os candidatos aos cargos de Nível Superior, aprovados e classificados na Prova Objetiva até 5 vezes o número de vagas por cargo, respeitado o empate na última colocação:

**5.2.** A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

**5.2.1.** A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MSONCURSOS.

**5.3.** Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

**5.4.** Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

**5.5.** Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

**a) Cargos: Enfermeiro, Farmacêutico, Médico.**

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado na área de saúde	1	3,0
	Mestrado na área de saúde	1	2,5
	Especialização referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 360h)	1	2,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 200h)		1	1,5
Curso na área de saúde (mínimo 200h)		1	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>10,0</b>

**b) Cargos: Pedagogia – N-I, Professor Ciências – N-I, Professor Educação Física – N-I, Professor Geografia – N-I, Professor História – N-I, Professor Letra/Inglês – N-I, Professor Matemática – N-I.**

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado na área de educação	1	3,0
	Mestrado na área de educação	1	2,5
	Especialização referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 360h)	1	2,0
Graduação quando não for requisito para o cargo		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 100h)		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 60h)		1	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>10,0</b>

**5.6.** Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente devidamente reconhecidos pelo MEC.

**5.6.1.** Os títulos referentes à Graduação e Pós-Graduação realizados em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecidos pelo MEC.

**5.7.** Título referente a curso deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente.

**5.7.1.** Cursos sem carga horária total definida não receberão pontuação.



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**5.7.2.** Somente serão analisados títulos de cursos realizados em data posterior a **31/12/2010**.

**5.8.** Título referente à Experiência na Função – deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente, ou Carteira de Trabalho.

**5.8.1.** Título referente à Experiência na Função – deverá apresentar período definido em mês ou ano. Título com período definido apenas em dias não será considerado.

**5.9.** Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

**5.10.** O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

**5.11.** Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

**5.12.** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

**5.12.1.** O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

**5.13.** A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**5.14.** As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

## **VI. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**6.1.** O candidato ao cargo de Agente de Combate Endemias, aprovado na Prova Objetiva, realizará Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório.

**6.2.** O Curso Introdutório de Formação Inicial terá duração de 16 (dezesseis) horas, sendo exigido 100% de presença.

**6.3.** O Conteúdo Programático do Curso Introdutório de Formação Inicial abrangerá os seguintes tópicos: Conceitos de saúde/doença e formas de prevenção. Higiene, saneamento e coleta de lixo. Roedores, insetos, animais peçonhentos. Visita domiciliar (ênfase em endemias). Doença de Chagas. Biologia dos vetores. Noções sobre doenças e hospedeiros. Zoonoses.

**6.4.** Serão convocados para a Prova de Avaliação de Aproveitamento os candidatos classificados na Prova Objetiva até a 54ª posição, respeitado o empate na última colocação.

**6.4.1.** O candidato que tiver menos que 100% de presença no Curso Introdutório de Formação Inicial não será convocado para realizar a Avaliação de Aproveitamento, ficando eliminado deste Concurso.

**6.4.2.** A Avaliação de Aproveitamento será realizada através de uma Prova, com duas horas de duração, abrangendo o conteúdo programático do Curso Introdutório de Formação Inicial.

**6.4.2.1.** A Prova constará de 10 questões de múltipla escolha, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**6.4.2.2.** Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na Prova.

**6.5.** As demais informações a respeito do Curso Introdutório de Formação Inicial constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

## **VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** A Pontuação Final será a pontuação total obtida:

**a)** na Prova Objetiva mais a pontuação, para os candidatos aos cargos de nível fundamental e nível médio;

**b)** na Prova Objetiva mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de nível superior.

**7.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**7.3.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate terá preferência o candidato:

**a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;

**c)** Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

**d)** Que tiver mais idade.

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) do fato que lhe deu origem.

**9.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**9.3.** Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

**9.4.** Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

**9.5.** No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

**9.6.** Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

**9.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

**9.8.** A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.

**9.9.** Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

## **X. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO**

**10.1.** Para a nomeação, o candidato aprovado neste Concurso Público:

**10.1.1.** Deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) gozar de boa saúde, comprovada mediante exame médico e avaliação física quando a natureza do cargo exigir;
- g) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;

**10.1.2.** Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, e cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

**10.1.3.** No ato da admissão, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

**10.1.4.** Deverá apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de exame médico admissional de caráter eliminatório.

**10.2.** Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares.

**10.2.1.** O candidato convocado que não for considerado apto pela perícia médica não será nomeado.

**10.3.** O candidato convocado para a admissão que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou não apresentar os documentos em conformidade com este Edital será desclassificado deste Concurso Público, podendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.

**10.3.1.** A convocação se dará por meio de publicação em jornal de circulação local, diário oficial do estado e sítio eletrônico da prefeitura ([www.mozarlandia.org.br](http://www.mozarlandia.org.br)).

## **XI. DA NOMEAÇÃO**

**11.1.** A posse dos candidatos aprovados por este Concurso Público obedecerá à ordem de classificação obtida através deste, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será de até 02 (dois anos), prorrogável uma vez, por igual período, contado da data de sua homologação.

**12.2.** Durante o prazo de validade deste Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas estabelecidas neste Edital.

**12.3.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente a Prefeitura Municipal de Mozarlândia/GO.

**12.4.** A Prefeitura Municipal de Mozarlândia/GO e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**12.5.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

**12.6.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**12.7.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

**12.8.** Os anexos I, II e III integram este Edital.

Mozarlândia/GO, 08 de março de 2016.

JOÃO SOARES DE OLIVIERA  
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

Cargo de nível fundamental
<p><b>Motorista</b> - Dirigir automotores de transporte de até 10 (dez) passageiros ou de cargas de até 3,5 toneladas, ambulâncias, gabinetes odontológicos e reboques de pequeno porte. Fazer abastecimento, limpeza, lubrificações. Verificar sistema de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordem de serviços. Outras tarefas correlatas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.</p>
Cargo de nível médio
<p><b>Agente Arrecadador de Tributos Municipais</b> - Coordenar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias. Supervisionar a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e comércio ambulante. Analisar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais. Analisar autos de infração. Assinar intimações e embargos. Organizar o cadastramento fiscal informatizando os dados. Orientar o levantamento estatístico específico da área tributária. Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita. Estudar a legislação básica. Avaliar os imóveis identificados nas guias de arrecadação, para efeito de recolhimento de tributos municipais. Emitir parecer relacionado com a sua função. Pesquisar dados de atualização de valores imobiliários junto às diversas fontes de informações, tais como: transações, anúncios, ofertas e normas, etc.. Organizar o cadastro imobiliário informatizando os dados e fazendo atualizações periódicas. Aplicar as normas de metrologia, orientar a fiscalização de pesos e medidas e executar tarefas afins.</p>
<p><b>Agente de Combate Endemias</b> - Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Realizar notificação de focos endêmicos, vistorias e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientações gerais de saúde. Prevenção da malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Ambiental Municipal</b> - O ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente desenvolve atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos povoados, presta orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as que exploram recursos naturais, e as pessoas sujeitas às ações do poder público relacionadas com o meio ambiente, informando-as quanto às disposições da legislação ambiental, dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do poder público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração de meio ambiente em geral e com o plano diretor do município.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Municipal</b> - Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se". Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido. Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de obras do município. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros. Aprender, por infração,</p>



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas. Emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração tributária em geral.

**Auxiliar de Controle Interno** - Executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao auxiliar de controle interno, inclusive às que relacionam com realização de serviços de natureza especializada. Acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias. Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado. Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela administração e apurados em controles regulamentados na lei de diretrizes orçamentária. Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar. Verificar a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos. Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico. Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos. Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do poder legislativo municipal. Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde. Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos. Colaborar com os técnicos de controle interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas das prefeituras. Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar. Fazer conferência de documentos. Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal. Examinar, manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal. Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao tribunal de contas.

**Cargo de nível superior**

**Enfermeiro** - Executar serviços de enfermagem, através de técnicas gerais ou específicas. Efetuar de educação sanitária, observação, cuidados, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentados, bom como aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves. Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observações sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde. Executar tarefa de administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Aplicação de dialise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, inalações, lavagem de estômago, vesicais e outros planejamentos. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em caso de cateterismo, cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Efetuar de sensibilidades, aplicando substâncias emergências e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas.

**Farmacêutico** - Exercer atividades de controle de medicamentos, organizar e recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Dispensar medicamentos imunobiológicos, cosméticos, alimento especiais e correlatos. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos munobiológicos, domissanitários e correlatos. Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos. Coordenar a política de medicamentos e de serviços. Supervisionar o armazenamento, distribuição e transporte de produtos. Efetuar pesquisas tecnocientíficas. Fiscalizar estabelecimentos, produtos, serviços e exercícios profissionais. Administrar estabelecimento. Executar outras atividades afins.

**Médico** - planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes a área de medicina em suas especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção,



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo município.
<b>Pedagogia – N-I</b> - atividade de docência ou de suporte pedagógico, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão orientação e coordenação educacional, exercida no âmbito das unidades escolares, em suas diversas etapas e modalidades de atendimento da secretaria municipal de educação.
<b>Professor Ciências – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.
<b>Professor Educação Física – N-I</b> - ministrando disciplinas componentes do currículo do ensino fundamental e médio, transmitindo os conteúdos teórico-práticos correspondentes, através de técnicas e métodos recomendados a cada disciplina, para desenvolver nos alunos o senso crítico, a capacidade de entendimento da realidade, a participação ativa e consciente no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico e o exercício pleno da cidadania. Organizar, promover e desenvolver atividades educativas com turmas de pré-escolar, utilizando-se de métodos e técnicas específicas, para assegurar o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social dos pré-escolares. Promover a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências mentais, aplicando métodos e técnicas especiais, para propiciar-lhes a integração social. Planejar supervisionar e avaliar o processo ensino aprendizagem, estabelecendo normas e orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas, para impulsionar a educação integral dos alunos. Proporcionar assistência aos educandos, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando-os e auxiliando-os na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade.
<b>Professor Geografia – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.
<b>Professor História – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.
<b>Professor Letra/Inglês – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.
<b>Professor Matemática – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
<b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.
<b>Matemática</b> - Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.
<b>Conhecimentos Gerais</b> - Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Noções de Informática Básica.
Conhecimentos Específicos
<b>Motorista</b> - Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Veículo: equipamentos e acessórios.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO
Comum a todos os cargos
<b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
<b>Matemática</b> - Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.
<b>Informática Básica</b> - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
<b>Conhecimentos Gerais</b> - Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de MOZARLÂNDIA. Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.
Conhecimentos Específicos
<b>Agente Arrecadador de Tributos Municipais – Código de Obras e Posturas do município de Mozarlândia /GO.</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

<p>Código Tributário do município de Mozarlândia /GO. Lei Orgânica do município de Mozarlândia /GO.</p>
<p><b>Agente de Combate Endemias</b> - Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Promoção, prevenção e proteção à Saúde. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Ambiental Municipal</b> - Política Nacional de Meio Ambiente. Código Municipal de Meio Ambiente. Parcelamento do Solo Urbano. Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Municipal</b> - Código de Obras e Posturas do município de Mozarlândia /GO. Código Tributário do município de Mozarlândia /GO. Lei Orgânica do município de Mozarlândia /GO.</p>
<p><b>Auxiliar de Controle Interno</b> - Noções sobre Orçamento público. Noções sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Princípios de Contabilidade. Normas brasileiras para o exercício da auditoria. Fundamentos de Auditoria. Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis. Objeto da auditoria. Controle interno. Noções sobre Auditoria. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b></p>
<p><b>Comum a todos os cargos</b></p>
<p><b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.</p>
<p><b>Raciocínio Lógico</b> - Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.</p>
<p><b>Informática Básica</b> - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.</p>
<p><b>Conhecimentos Gerais</b> - Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de MOZARLÂNDIA. Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.</p>
<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p>
<p><b>Enfermeiro</b> - Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.</p>
<p><b>Farmacêutico</b> - Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações</p>

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (Portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 84/2002 e Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica – OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos.

**Médico** – Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Código de Ética Médica.

**Comum aos cargos de Pedagogia – N-I e todos de Professor** - Políticas Públicas de Educação/MEC. Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. História da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Construção do Conhecimento. Educação Inclusiva. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério Público Município de Mozarlândia /GO. Política Municipal de Educação no Trânsito.

**Pedagogia – N-I** - Gestão Pedagógica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Plano Nacional de Educação.

**Professor Ciências – N-I** - Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

**Professor Educação Física – N-I** - Concepção de Educação Física. Dança como linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Educação Física e qualidade de vida, frente à realidade social econômica política e cultural, nos seus diferentes significados. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Educação Física e Cidadania. Educação Física e Educação, Educação Física e Esporte. Educação Física e Motricidade Humana. Educação Física e Saúde. Educação Física e Sociedade. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Ginástica como forma de exercitação corporal. Jogo como produção social no processo ensino aprendizagem. Recreação e jogos. Iniciação ao desporto e a dança. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Atividade física durante o crescimento e o desenvolvimento. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana.

**Professor Geografia – N-I** - Introdução à Geografia. Ciência: objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc.; Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos. Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais. Organização do Espaço Mundial. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria. A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho. Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais. Organização do espaço brasileiro: Formação econômica e territorial do Brasil. A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc. A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira. A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil. O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais. Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação. Classificação, bacias hidrográficas brasileiras. Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais. Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

**Professor História – N-I** - História Geral: Civilizações da Antiguidade. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais; O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. O helenismo e expansão do império romano; Mundo Medieval; O Feudalismo: sistema econômico, social e político; Desenvolvimento e queda do Império Bizantino; Origem e expansão do Islamismo; O Renascimento comercial e as cidades; Mundo moderno; Formação dos Estados Modernos; O Renascimento; As Reformas Religiosas; O desenvolvimento comercial e a expansão europeia; A revolução comercial e a colonização da América; Mundo Contemporâneo; Ideias políticas e sociais do século XVIII; A Revolução Francesa; Movimentos de Independência na América; O Estado no século XIX e o Nacionalismo; Aparecimento das potências industriais; A expansão colonial na África e Ásia; A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações; A Revolução Russa; Os Estados totalitários no século XX; A Segunda Guerra Mundial e a ONU; A cultura e a tecnologia no século XX. História do Brasil O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945) A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

**Professor Letra/Inglês – N-I** - Textos verbais e não-verbais. Estratégias de leitura. Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões advérbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

**Professor Matemática – N-I** - História da matemática. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros,



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.

**BIBLIOGRAFIA**

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**ANEXO III - CRONOGRAMA - RETIFICADO**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	<b>18/12/2015</b>
1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/01/2016 a 12/02/2016
1º PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22/01/2016 a 27/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/02/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/01/2016 a 12/02/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/02/2016 a 26/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO, RELATIVO AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07/03/2016
2º PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/03/2016 a 07/04/2016
2º PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	14/03/2016 a 20/03/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARGO (conforme item 3.14.2 deste edital)	14/03/2016 a 07/04/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01/04/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	14/03/2016 a 07/04/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/04/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	14/04/2016 e 15/04/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	19/04/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	19/04/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>24/04/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	24/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	25/04/2016 e 26/04/2016
ATO PÚBLICO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE RETORNO CONTENDO OS CARTÕES-RESPOSTA (às 10h, horário de MS)	26/04/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	17/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	17/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	18/05/2016 e 19/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	23/05/2016
CONVOCAÇÃO PARA DE PROVA DE TÍTULOS	23/05/2016
<b>REALIZAÇÃO DA DE PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>28/05/2016 e 29/05/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	31/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	01/06/2016 e 02/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DE PROVA DE TÍTULOS	07/06/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	07/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	08/06/2016 e 09/06/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	15/06/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>15/06/2016</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO – 2ª RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-Estado de Goiás, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO.

**Onde se lê:**

**ANEXO III. CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	18/12/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/01/2016 a 12/02/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22/01/2016 a 27/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	05/02/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	14/01/2016 a 12/02/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	19/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	22/02/2016 e 23/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	07/03/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	07/03/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>13/03/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	13/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	14/03/2016 e 15/03/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	29/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	29/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	30/03/2016 e 31/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	05/04/2016
CONVOCAÇÃO PARA DE PROVA DE TÍTULOS	05/04/2016
<b>REALIZAÇÃO DA DE PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>09/04/2016 e 10/04/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	12/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	13/04/2016 e 14/04/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DE PROVA DE TÍTULOS	18/04/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	18/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/04/2016 e 20/04/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	26/04/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>26/04/2016</b>

**Leia-se:**

**ANEXO III. CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	18/12/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/01/2016 a 12/02/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22/01/2016 a 27/01/2016



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA  
ADM.: 2013/2016



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO – 2ª RETIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	05/02/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	14/01/2016 a 12/02/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	24/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	25/02/2016 e 26/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	07/03/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	07/03/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>13/03/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	13/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	14/03/2016 e 15/03/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	29/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	29/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	30/03/2016 e 31/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	05/04/2016
CONVOCAÇÃO PARA DE PROVA DE TÍTULOS	05/04/2016
<b>REALIZAÇÃO DA DE PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>09/04/2016 e 10/04/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	12/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	13/04/2016 e 14/04/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DE PROVA DE TÍTULOS	18/04/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	18/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/04/2016 e 20/04/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	26/04/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>26/04/2016</b>

Mozarlândia/GO, 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO SOARES DE OLIVIERA  
Prefeito Municipal



## EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-Estado de Goiás, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que realizará Concurso Público para o provimento de vaga para o atendimento aos serviços da municipalidade, nos termos do presente Edital.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

**1.1.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**1.1.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

**1.1.2.10** candidato que eventualmente desejar impugnar este Edital deverá seguir o estabelecido no item **9.1**.

**1.1.3.** A relação de cargos, pré-requisitos, carga horária, vagas, salário e benefícios, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

**1.1.4.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

**1.1.5.** Os candidatos aprovados serão regidos pelo regime Estatutário.

**1.1.6.** A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

**1.1.7.** Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:at-mozarlandia@msconcursos.com.br).

**1.1.8.** Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br).

**1.1.8.1.** Será realizada a publicação pós-recurso somente do item que sofreu alteração.

### 1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**1.2.1.** Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

**1.2.1.1.** Caso o percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que, feito o arredondamento, a reserva resulte em, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo.

**1.2.2.** Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto neste Edital.

**1.2.2.1.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

**1.2.3.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

**1.2.4.** Para efeito deste Concurso Público, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

**1.2.5.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme cronograma, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**1.2.5.1.** O envio do Laudo Médico deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Rua Jaguarão, 289 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79010-160.

**1.2.6.** O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.5 e subitem não será considerado deficiente, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.7.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**1.2.8.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

**1.2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesseis).

**1.2.9.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

**1.2.9.1.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**1.2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

**1.2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

**1.2.12.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

**1.2.13.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**1.2.14.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**1.3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

**1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

**1.3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**1.3.3.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

**1.3.3.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**1.3.3.3.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**II. DOS CARGOS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DOS SALÁRIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.**

**2.1.** Dos cargos, dos pré-requisitos, da carga horária, das vagas e dos salários:

<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas + CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Salário R\$</b>
Motorista	Ensino Fundamental e CNH categoria “C” ou “D”	40 horas	3 + CR	1.050,00
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas + CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Salário R\$</b>
Agente Arrecador de Tributos Municipais	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	2.500,00
Agente de Combate Endemias	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.014,00
Agente de Fiscalização Ambiental Municipal	Ensino Médio	40 horas	2 + CR	1.350,00
Agente de Fiscalização Municipal	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.350,00
Auditor de Controle Interno	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	3.608,00
Auxiliar de Controle Interno	Ensino Médio	40 horas	1 + CR	1.350,00
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas + CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Salário R\$</b>
Enfermeiro	Ensino Superior com registro no COREN	40 horas	1 + CR	2.300,00
Farmacêutico	Ensino Superior com registro no CRF	20 horas	1 + CR	1.750,00
Médico	Ensino Superior com registro no CRM	40 horas	4 + CR	13.321,90
Pedagogia – N-I	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	30 horas	40 + CR	1.582,16

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

Professor Ciências – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor Educação Física – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	3 + CR	1.582,16
Professor Geografia – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor História – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16
Professor Letra/Inglês – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	4 + CR	1.582,16
Professor Matemática – N-I	Ensino Superior – Licenciatura Plena específica para o cargo	30 horas	2 + CR	1.582,16

CR<sup>(\*)</sup> - Cadastro Reserva. Os candidatos aprovados além do número de vagas estabelecidas neste edital constituirão Cadastro Reserva no limite de 3 vezes o número de vagas de cada cargo.

**2.2.** As Atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.

**III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma.

**3.1.1.** As inscrições poderão ser efetuadas somente até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**3.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

**3.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.3.2.** Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.3.** Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail [retificacao-mozarlandia@msconcursos.com.br](mailto:retificacao-mozarlandia@msconcursos.com.br), em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições Deferidas.

**3.3.4.** A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

**3.4.** O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.

**3.4.1.** O candidato que se inscrever para dois cargos, se aprovado, ao assumir um cargo deverá renunciar ao outro.

**3.4.2.** As provas da **OPÇÃO 1** serão realizadas no período matutino (manhã) e da **OPÇÃO 2** no período vespertino (tarde).

**3.4.3.** Relação dos cargos por opção:

**a) OPÇÃO 1 (Período – manhã):** Agente Arrecador de Tributos Municipais; Auxiliar de Controle Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Pedagogia – N-I, Professor Ciências – N-I, Professor Educação Física – N-I, Professor Geografia – N-I, Professor História – N-I, Professor Letra/Inglês – N-I, Professor Matemática – N-I.

**b) OPÇÃO 2 (Período – tarde):** Agente de Combate Endemias, Agente de Fiscalização Ambiental Municipal, Agente de Fiscalização Municipal, Auditor de Controle Interno, Motorista.

**3.5.** Valor das Inscrições:

CARGO	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL	60,00
NÍVEL MÉDIO	80,00
NÍVEL SUPERIOR	100,00

**3.6.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvado nos casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

**3.7.** A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.8.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.9.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

**3.10.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

**a)** acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br);

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

- b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;
- e) imprimir o boleto bancário.

**3.11.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

**3.11.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**3.11.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**3.12.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que a verificação de qualquer informação inverídica prestada de má-fé acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

**IV. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** Este Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.
- c) **Curso Introdutório de Formação Inicial** para o cargo de Agente de Combate Endemias.

**4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**4.2.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

**4.2.2.** As questões de múltipla escolha contereão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.3.** Os Conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

**4.2.4.** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

**4.2.5.** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;
- c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva.

**4.2.6.** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo presentes à prova.

**4.2.7. QUADRO DE PROVAS**

CARGO: FUNDAMENTAL	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos		Língua Portuguesa	05	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		Matemática	05	5,0		
		Conhecimentos Gerais	05	5,0		
		Conhecimentos Específicos	05	5,0		
		<b>TOTAL: 20</b>				
CARGO: MÉDIO	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos		Língua Portuguesa	10	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		Matemática	05	3,0		
		Informática Básica	05	3,0		
		Conhecimentos Gerais	05	2,0		
		Conhecimentos Específicos	05	6,0		
<b>TOTAL: 30</b>						
CARGO: SUPERIOR	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos		Língua Portuguesa	05	2,0	04 (A, B, C, D)	60 Pontos
		Raciocínio Lógico	05	2,0		
		Informática Básica	05	1,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,5		
		Conhecimentos Específicos	15	4,0		
<b>TOTAL: 40</b>						



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

**4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**4.3.1.** A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

**4.3.1.1.** Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Mozarlândia/GO. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

**4.3.2.** O candidato realizará a prova na cidade de Mozarlândia/GO.

**4.3.2.1.** A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

**4.3.2.1.1.** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

**4.3.2.2.** Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MCONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**4.3.2.3.** O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MCONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

**4.3.2.4.** Constatada a improcedência da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.3.2.5.** São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

**4.3.3.** As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

**4.3.3.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

**4.3.4.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

**4.3.4.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

**4.3.4.2.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.3.4.3.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**4.3.4.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**4.3.4.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.3.5.** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**4.3.5.2.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.6.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**4.3.7.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

**4.3.7.1.1.** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.3.7.2.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.3.7.3.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.3.7.4.** O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

4.3.8. Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- l) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- m) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

4.3.9. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

4.3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.3.11. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.3.11.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

4.3.11.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.3.11.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.3.12. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

4.3.12.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

4.3.13. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

4.3.13.1. O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

4.3.14. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

4.3.15. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

4.3.15.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

4.3.16. O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

4.3.16.1. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.

## V. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Serão convocados para a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente os candidatos aos cargos de Nível Superior, aprovados e classificados na Prova Objetiva até 5 vezes o número de vagas por cargo, respeitado o empate na última colocação:

5.2. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

5.2.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

5.3. Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

5.4. Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

5.5. Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

- a) Cargos: Enfermeiro, Farmacêutico, Médico.

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO	PONTUAÇÃO
--------	---------------	-----------

**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

		DE TÍTULO	MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado na área de saúde	1	3,0
	Mestrado na área de saúde	1	2,5
	Especialização referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 360h)	1	2,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 200h)		1	1,5
Curso na área de saúde (mínimo 200h)		1	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>10,0</b>

**b) Cargos:** Pedagogia – N-I, Professor Ciências – N-I, Professor Educação Física – N-I, Professor Geografia – N-I, Professor História – N-I, Professor Letra/Inglês – N-I, Professor Matemática – N-I.

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado na área de educação	1	3,0
	Mestrado na área de educação	1	2,5
	Especialização referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 360h)	1	2,0
Graduação quando não for requisito para o cargo		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 100h)		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 60h)		1	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>10,0</b>

**5.6.** Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente devidamente reconhecidos pelo MEC.

**5.6.1.** Os títulos referentes à Graduação e Pós-Graduação realizados em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecidos pelo MEC.

**5.7.** Título referente a curso deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente.

**5.7.1.** Cursos sem carga horária total definida não receberão pontuação.

**5.7.2.** Somente serão analisados títulos de cursos realizados em data posterior a **31/12/2010**.

**5.8.** Título referente à Experiência na Função – deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente, ou Carteira de Trabalho.

**5.8.1.** Título referente à Experiência na Função – deverá apresentar período definido em mês ou ano. Título com período definido apenas em dias não será considerado.

**5.9.** Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

**5.10.** O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

**5.11.** Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

**5.12.** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

**5.12.1.** O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

**5.13.** A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**5.14.** As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

## **VI. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**6.1.** O candidato ao cargo de Agente de Combate Endemias, aprovado na Prova Objetiva, realizará Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório.

**6.2.** O Curso Introdutório de Formação Inicial terá duração de 16 (dezesesseis) horas, sendo exigido 100% de presença.

**6.3.** O Conteúdo Programático do Curso Introdutório de Formação Inicial abrangerá os seguintes tópicos: Conceitos de saúde/doença e formas de prevenção. Higiene, saneamento e coleta de lixo. Roedores, insetos, animais peçonhentos. Visita domiciliar (ênfase endemias). Doença de Chagas. Biologia dos vetores. Noções sobre doenças e hospedeiros. Zoonoses.

**6.4.** Serão convocados para a Prova de Avaliação de Aproveitamento os candidatos classificados na Prova Objetiva até a 54ª posição, respeitado o empate na última colocação.

**6.4.1.** O candidato que tiver menos que 100% de presença no Curso Introdutório de Formação Inicial não será convocado para realizar a Avaliação de Aproveitamento, ficando eliminado deste Concurso.



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

**6.4.2.** A Avaliação de Aproveitamento será realizada através de uma Prova, com duas horas de duração, abrangendo o conteúdo programático do Curso Introdutório de Formação Inicial.

**6.4.2.1.** A Prova constará de 10 questões de múltipla escolha, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**6.4.2.2.** Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na Prova.

**6.5.** As demais informações a respeito do Curso Introdutório de Formação Inicial constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

## **VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** A Pontuação Final será a pontuação total obtida:

- a) na Prova Objetiva mais a pontuação, para os candidatos aos cargos de nível fundamental e nível médio;
- b) na Prova Objetiva mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de nível superior.

**7.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**7.3.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

**8.2.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte a da publicação no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) do fato que lhe deu origem.

**9.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

**9.3.** Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

**9.4.** Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

**9.5.** No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

**9.6.** Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

**9.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

**9.8.** A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.

**9.9.** Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

## **X. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO**

**10.1.** Para a nomeação, o candidato aprovado neste Concurso Público:

**10.1.1.** Deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) gozar de boa saúde, comprovada mediante exame médico e avaliação física quando a natureza do cargo exigir;
- g) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- 10.1.2.** Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, e cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- 10.1.3.** No ato da admissão, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- 10.1.4.** Deverá apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 10.2.** Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares.
- 10.2.1.** O candidato convocado que não for considerado apto pela perícia médica não será nomeado.
- 10.3.** O candidato convocado para a admissão que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou não apresentar os documentos em conformidade com este Edital será desclassificado deste Concurso Público, podendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.
- 10.3.1.** A convocação se dará por meio de publicação em jornal de circulação local, diário oficial do estado e sítio eletrônico da prefeitura ([www.mozarlandia.org.br](http://www.mozarlandia.org.br)).

**XI. DA NOMEAÇÃO**

**11.1.** A posse dos candidatos aprovados por este Concurso Público obedecerá à ordem de classificação obtida através deste, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.

**XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será 02 (dois anos) contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.2.** Durante o prazo de validade deste Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas estabelecidas neste Edital.
- 12.3.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente a Prefeitura Municipal de Mozarlândia/GO.
- 12.4.** A Prefeitura Municipal de Mozarlândia/GO e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.5.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 12.6.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 12.7.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.
- 12.8.** Os anexos I, II e III integram este Edital.

Mozarlândia/GO, 18 de dezembro de 2015.

**JOÃO SOARES DE OLIVIERA**  
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I. ATRIBUIÇÕES

Cargo de nível fundamental
<p><b>Motorista</b> - Dirigir automotores de transporte de até 10 (dez) passageiros ou de cargas de até 3,5 toneladas, ambulâncias, gabinetes odontológicos e reboques de pequeno porte. Fazer abastecimento, limpeza, lubrificações. Verificar sistema de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordem de serviços. Outras tarefas correlatas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.</p>
Cargo de nível médio
<p><b>Agente Arrecador de Tributos Municipais</b> - Coordenar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias. Supervisionar a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e comércio ambulante. Analisar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais. Analisar autos de infração. Assinar intimações e embargos. Organizar o cadastramento fiscal informatizando os dados. Orientar o levantamento estatístico específico da área tributária. Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita. Estudar a legislação básica. Avaliar os imóveis identificados nas guias de arrecadação, para efeito de recolhimento de tributos municipais. Emitir parecer relacionado com a sua função. Pesquisar dados de atualização de valores imobiliários junto às diversas fontes de informações, tais como: transações, anúncios, ofertas e normas, etc.. Organizar o cadastro imobiliário informatizando os dados e fazendo atualizações periódicas. Aplicar as normas de metrologia, orientar a fiscalização de pesos e medidas e executar tarefas afins.</p>
<p><b>Agente de Combate Endemias</b> - Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Realizar notificação de focos endêmicos, vistorias e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientações gerais de saúde. Prevenção da malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Ambiental Municipal</b> - O ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente desenvolve atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos povoados, presta orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as que exploram recursos naturais, e as pessoas sujeitas às ações do poder público relacionadas com o meio ambiente, informando-as quanto às disposições da legislação ambiental, dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do poder público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração de meio ambiente em geral e com o plano diretor do município.</p>
<p><b>Agente de Fiscalização Municipal</b> - Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se". Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido. Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de obras do município. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do</p>



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

licenciamento. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas. Emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração tributária em geral.

**Auditor de Controle Interno** - Participar na execução de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados, priorizar as atividades de caráter preventivo. Levantar dados e informações diversas, avaliando-os e elaborando relatórios com sugestões e recomendações, para assegurar o atendimento dos aspectos legais e normativos. Analisar as receitas orçamentárias, extra-orçamentárias, consignações e seus registros contábeis. Analisar e avaliar as licitações em todas as suas modalidades (concorrência pública, tomada de preços, convite, pregão, concurso e leilão). Analisar e avaliar as dispensas e inexigibilidades. Analisar e avaliar os editais, habilitação, adjudicação e publicação. Analisar e avaliar os contratos e/ou ata de registro de preços, em especial, de materiais, serviços e obras. Analisar e avaliar os termos aditivos, em especial, quanto a prazo, quantidade, reequilíbrio e reajuste de preços. Verificar a fidelidade dos dados enviados ao tribunal de contas dos municípios (tcm) quanto a: contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), diário da contabilidade, arrecadação e o diário da arrecadação, tesouraria e o diário da tesouraria, licitações e contratos, obras públicas, convênios e auxílios recebidos, subvenções e auxílios concedidos, lei de responsabilidade fiscal e informações anuais. Avaliar e analisar a execução orçamentária e seus limites – limites fiscais. Avaliar e analisar a programação financeira, conforme legislação vigente. Avaliar e analisar as segregação de funções (níveis de autorização). Avaliar e analisar as despesas extra orçamentárias quanto a: consignações (inss, issqn, irrf e outras consignações), e depósitos (valores de terceiros em garantia). Avaliar e analisar os procedimentos e/ou rotinas do controle de pagamento a credores e da existência de controles eficazes a quem se deve pagar, o quanto, e o que se está pagando, conforme legislação vigente. Avaliar e analisar o (s) almoxarifado (s) quanto a: condições de armazenamento, segurança, controles de movimentação, registro de entrada, registro de saída, etc. Avaliar e analisar a área de transportes quanto a: abastecimento, manutenção, recuperação, utilização de veículos, etc. Avaliar e analisar as atividades da área de recursos humanos referente a: folha de pagamento, inclusão e exclusão em folha, controle de presença, desvio de função, registros funcionais, recolhimento de encargos e seus cálculos, encargos em atraso, serviços extraordinários (horas extras), férias e um terço de férias, licenças, passivos trabalhistas, situações funcionais que possam gerar passivos, contratos temporários e/ou irregulares, pagamento de serviços prestados de forma continuada por meio de recibo de pagamento a autônomo - rpa, reclamações e ações trabalhistas. Avaliar e analisar a concessão de diárias quanto a: verificando se o número e o valor estão corretos, comprovação da viagem, comprovante de embarque, bilhete de passagem, placa do veículo oficial, comprovação de inscrição e certificado de conclusão do curso, quando for o caso, apresentação do relatório de viagem, devolução do valor no caso de não realização da viagem, se o relatório foi elaborado dentro do prazo previsto em decreto, etc. Analisar e avaliar os bens patrimoniais quanto a: registros contábeis, acréscimos e baixas, existência de inventário físico-financeiro anual, controle do tombamento (registro patrimonial – rp), compatibilidade entre o inventário físico-financeiro com os valores constantes de balanço e a existência de documentação relativa a bens imóveis (escritura, registro em cartório), etc. Analisar e avaliar os controles da execução e da prestação de contas de convênios e congêneres quanto a: se a execução financeira ocorreu de acordo com as cláusulas pactuadas em convênio, se foram efetuadas as aplicações financeiras, resultado das



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

<p>aplicações financeiras computadas a crédito do convênio e aplicados exclusivamente no objeto, se houve prestações de contas dentro do prazo legal, se os documentos foram enviados aos controles externos (tcm, tce, tcu) e as secretarias (estado) e ministérios (união). Analisar e avaliar os controles e execução relativos a obras. Se existe projeto básico, se havia previsão de recursos orçamentários no momento da licitação, se extrato do contrato foi devidamente publicado e encaminhado ao controle externo para registro, se há compatibilidade da execução física com a financeira quando necessário, em obras de recuperação e reforma como ponto de alto risco sob o ponto de vista de auditoria, que merece testes e avaliações mais aprofundadas, se esta contemplada nas metas da ldo e o ppa, se os pagamentos das medições são atestados por responsáveis pelo acompanhamento da obra, quando do recebimento da obra se foi efetuado na forma da legislação vigente. Desempenhar outras atividades correlatas</p>
<p><b>Auxiliar de Controle Interno</b> - Executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao auxiliar de controle interno, inclusive às que relacionam com realização de serviços de natureza especializada. Acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias. Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras. Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado. Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela administração e apurados em controles regulamentados na lei de diretrizes orçamentária. Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar. Verificar a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos. Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico. Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos. Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do poder legislativo municipal. Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde. Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos. Colaborar com os técnicos de controle interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas das prefeituras. Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar. Fazer conferência de documentos. Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal. Examinar, manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal. Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao tribunal de contas.</p>
<p><b>Cargo de nível superior</b></p>
<p><b>Enfermeiro</b> - Executar serviços de enfermagem, através de técnicas gerais ou específicas. Efetuar de educação sanitária, observação, cuidados, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentados, bom como aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves. Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observações sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde. Executar tarefa de administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Aplicação de dialise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, inalacões, lavagem de estomago, vesicais e outros planejamentos. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em caso de cateterismo, cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Efetuar de sensibilidades, aplicando substancias emergências e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas.</p>
<p><b>Farmacêutico</b> - Exercer atividades de controle de medicamentos, organizar e recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Dispensar medicamentos imunobiológicos, cosméticos, alimento especiais e correlatos. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos munobiológicos, domissanitários e correlatos. Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos. Coordenar a política de medicamentos e de serviços. Supervisionar o armazenamento, distribuição e transporte de produtos. Efetuar pesquisas tecnocientíficas. Fiscalizar estabelecimentos, produtos, serviços e exercícios profissionais. Administrar estabelecimento. Executar outras atividades afins.</p>
<p><b>Médico</b> - planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes a área de medicina em suas especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo município.</p>
<p><b>Pedagogia – N-I</b> - atividade de docência ou de suporte pedagógico, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão orientação e coordenação educacional, exercida no âmbito das unidades escolares, em suas diversas etapas e modalidades de atendimento da secretaria municipal de educação.</p>
<p><b>Professor Ciências – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.</p>



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

<p>Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.</p>
<p><b>Professor Educação Física – N-I</b> - ministrar disciplinas componentes do currículo do ensino fundamental e médio, transmitindo os conteúdos teórico-práticos correspondentes, através de técnicas e métodos recomendados a cada disciplina, para desenvolver nos alunos o senso crítico, a capacidade de entendimento da realidade, a participação ativa e consciente no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico e o exercício pleno da cidadania. Organizar, promover e desenvolver atividades educativas com turmas de pré-escolar, utilizando-se de métodos e técnicas específicas, para assegurar o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social dos pré-escolares. Promover a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências mentais, aplicando métodos e técnicas especiais, para propiciar-lhes a integração social. Planejar supervisionar e avaliar o processo ensino aprendizagem, estabelecendo normas e orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas, para impulsionar a educação integral dos alunos. Proporcionar assistência aos educandos, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando-os e auxiliando-os na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade.</p>
<p><b>Professor Geografia – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.</p>
<p><b>Professor História – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.</p>
<p><b>Professor Letra/Inglês – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.</p>
<p><b>Professor Matemática – N-I</b> - docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola. Cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.</p>

## ANEXO II. CONTEÚDO DAS PROVAS

### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

porquês.
<b>Matemática</b> - Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.
<b>Conhecimentos Gerais</b> - Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Noções de Informática Básica.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>Motorista</b> - Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Veículo: equipamentos e acessórios.
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>
<b>Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
<b>Matemática</b> - Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.
<b>Informática Básica</b> - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
<b>Conhecimentos Gerais</b> - Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de MOZARLÂNDIA. Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>Agente Arrecador de Tributos Municipais – Código de Obras e Posturas do município de Mozarlândia /GO. Código Tributário do município de Mozarlândia /GO. Lei Orgânica do município de Mozarlândia /GO.</b>
<b>Agente de Combate Endemias</b> - Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Promoção, prevenção e proteção à Saúde. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes.
<b>Agente de Fiscalização Ambiental Municipal</b> - Política Nacional de Meio Ambiente. Código Municipal de Meio Ambiente. Parcelamento do Solo Urbano. Conselho Municipal de Meio Ambiente.



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

<p><b>Agente de Fiscalização Municipal</b> - Código de Obras e Posturas do município de Mozarlândia /GO. Código Tributário do município de Mozarlândia /GO. Lei Orgânica do município de Mozarlândia /GO.</p>
<p><b>Auditor de Controle Interno</b> - Noções sobre Orçamento público. Noções sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Princípios de Contabilidade. Normas brasileiras para o exercício da auditoria. Fundamentos de Auditoria. Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis. Objeto da auditoria. Controle interno. Noções sobre Auditoria. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p><b>Auxiliar de Controle Interno</b> - Noções sobre Orçamento público. Noções sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Princípios de Contabilidade. Normas brasileiras para o exercício da auditoria. Fundamentos de Auditoria. Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis. Objeto da auditoria. Controle interno. Noções sobre Auditoria. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b></p>
<p><b>Comum a todos os cargos</b></p>
<p><b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.</p>
<p><b>Raciocínio Lógico</b> - Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.</p>
<p><b>Informática Básica</b> - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.</p>
<p><b>Conhecimentos Gerais</b> - Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de MOZARLÂNDIA. Conhecimentos sobre o município de Mozarlândia /GO. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.</p>
<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p>
<p><b>Enfermeiro</b> - Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.</p>
<p><b>Farmacêutico</b> - Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e</p>

EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (Portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 84/2002 e Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica – OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos.

**Médico** – Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Código de Ética Médica.

**Comum aos cargos de Pedagogia – N-I e todos de Professor** - Políticas Públicas de Educação/MEC. Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. História da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Construção do Conhecimento. Educação Inclusiva. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério Público Município de Mozarlândia /GO. Política Municipal de Educação no Trânsito.

**Pedagogia – N-I** - Gestão Pedagógica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Plano Nacional de Educação.

**Professor Ciências – N-I** - Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.

**Professor Educação Física – N-I** - Concepção de Educação Física. Dança como linguagem que permite exteriorizar



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Educação Física e qualidade de vida, frente à realidade social econômica política e cultural, nos seus diferentes significados. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Educação Física e Cidadania. Educação Física e Educação, Educação Física e Esporte. Educação Física e Motricidade Humana. Educação Física e Saúde. Educação Física e Sociedade. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Ginástica como forma de exercitação corporal. Jogo como produção social no processo ensino aprendizagem. Recreação e jogos. Iniciação ao desporto e a dança. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Atividade física durante o crescimento e o desenvolvimento. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana.

**Professor Geografia – N-I** - Introdução à Geografia. Ciência: objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc.; Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos. Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais. Organização do Espaço Mundial. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria. A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho. Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais. Organização do espaço brasileiro: Formação econômica e territorial do Brasil. A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc. A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira. A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil. O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais. Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação. Classificação, bacias hidrográficas brasileiras. Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais. Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

**Professor História – N-I** - História Geral: Civilizações da Antiguidade. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais; O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. O helenismo e expansão do império romano; Mundo Medieval; O Feudalismo: sistema econômico, social e político; Desenvolvimento e queda do Império Bizantino; Origem e expansão do Islamismo; O Renascimento comercial e as cidades; Mundo moderno; Formação dos Estados Modernos; O Renascimento; As Reformas Religiosas; O desenvolvimento comercial e a expansão europeia; A revolução comercial e a colonização da América; Mundo Contemporâneo; Ideias políticas e sociais do século XVIII; A Revolução Francesa; Movimentos de Independência na América; O Estado no século XIX e o Nacionalismo; Aparecimento das potências industriais; A expansão colonial na África e Ásia; A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações; A Revolução Russa; Os Estados totalitários no século XX; A Segunda Guerra Mundial e a ONU; A cultura e a tecnologia no século XX. História do Brasil O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945) A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

**Professor Letra/Inglês – N-I** - Textos verbais e não-verbais. Estratégias de leitura. Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**  
**ADM.: 2013/2016**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO**

**Professor Matemática – N-I** - História da matemática. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.

**BIBLIOGRAFIA**

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**

**ANEXO III. CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	18/12/2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/01/2016 a 12/02/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	14/01/2016 a 12/02/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	19/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	22/02/2016 e 23/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	07/03/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	07/03/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>13/03/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	13/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	14/03/2016 e 15/03/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	29/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	29/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	30/03/2016 e 31/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	05/04/2016
CONVOCAÇÃO PARA DE PROVA DE TÍTULOS	05/04/2016
<b>REALIZAÇÃO DA DE PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>09/04/2016 e 10/04/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	12/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA DE PROVA DE TÍTULOS	13/04/2016 e 14/04/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DE PROVA DE TÍTULOS	18/04/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	18/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/04/2016 e 20/04/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	26/04/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>26/04/2016</b>